PORTARIA EJUD16 Nº 175/2022 **São Luís, 18 de outubro de 2022.**

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o disposto no art. 19 c/c art. 22 da Portaria GP nº 917/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6116/2022,

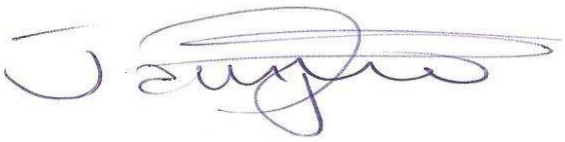
R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (2 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019, à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, a fim de participar do "XXV Congresso Nacional de Direito do Trabalho", a ser realizado nos dias 3 e 4 de novembro, na cidade de Lisboa, em Portugal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **31/10 a 6/11/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Desembargador James Magno Araújo Farias
Vice-Diretor da Escola Judicial